

2º	SOLANGE MARIA DE SOUZA NO-VACK	448811	06/03/1979
3º	WAGNER DIAS DE MOURA	449147	17/06/1977

NÚCLEO SÁDIA**Escola 16 de Março - Escola do Campo****Professor(a) Licenciado em Pedagogia**

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.
3º	MARIA SONIA LIMA RIBEIRO	449112	04/05/1969

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO
	DOCUMENTOS PESSOAIS e AFINS
1	Cópia dos Documentos: RG e CPF APLIC/R.H
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento R.H
3	Cópia do Título de Eleitor APLIC/R.H
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais APLIC
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino) APLIC/R.H
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) APLIC/R.H
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) R.H
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP R.H
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade (autenticado) R.H
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão Regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade R.H
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito (autenticado) ou declaração de não convivência com os pais (autenticado) R.H
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos R.H
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos R.H
15	Cartão Vacina Adulto (específico para trabalhos na área de saúde) R.H
	DEMAIS DOCUMENTAÇÕES
16	Comprovante de Residência atual (cópia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel R.H
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida.
18	Atestados Médicos Admissional emitido pelo médico do trabalho, indicando se o candidato está apto ou não para o exercício das atribuições próprias do cargo APLIC
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso - 1º e 2º Grau – RH
20	Certidão Criminal Federal 1º e 2º Grau – R.H
21	Declaração de Bens/ Imposto de Renda, com firma reconhecida. APLIC
22	Telefone e E-mail

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO Nº. 001/2021**

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, autarquia do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, comunica o Termo de Compromisso para Realização de Estágio de nº. 01/2021, como segue:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2021**CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES****CONTRATADO: VICTOR HUGO SOARES PEREIRA**

OBJETO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 001/2021 para realização de estágio no prazo de 01 (um) ano para atender demanda do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres.

PRAZO: 01 (um) ano.**DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 04/05/2021**VALOR:**R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**3.3.90.36.00 – Pessoa Física.

Cáceres, 04 de maio de 2021.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

CONSELHO DE CONTRIBUINTES - PAUTA DE JULGAMENTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CÁCERES****PAUTA DE JULGAMENTO**

A presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº. 253 de 07 de maio de 2020;

Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020;

Torna pública a pauta de julgamento de processos para a sessão do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por vídeo conferência, conforme calendário abaixo:

03 DE MAIO, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ:

PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
8711/2020	Edileuza Guedis dos Santos	Victor Luiz Martins de Almeida
13304/2019	Miguel Castrillon Migales	Victor Luiz Martins de Almeida

INFORMAÇÕES DE ACESSO:**55ª SESSÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

Segunda-feira, 3 de maio 08:00

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ugq-otcy-yut>

Conforme parágrafo 2º do Artigo 42 do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho de Contribuintes de Cáceres, poderá a parte interessada requerer o tempo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral de seus argumentos, desde que solicitado com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação.

Cáceres, 27 de ABRIL de 2021

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE**Presidente**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.948, DE 04 DE MAIO DE 2021**

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências." A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei: Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.081.210,00 (um milhão, oitenta e um mil e duzentos de dez reais). Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas: Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL Proj/Atividade: 1.075 – REFORMA, AMPLIACAO OU

ADEQUACAO DE UNIDADES ESCOLARES - EF Natureza da Despesa Fonte de Recursos Valor R\$ 4.4.90.51 Obras e Instalações (301) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação 991.210,00 Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa: 1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL Proj/Atividade: 1.274 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL Natureza da Despesa Fonte de Recursos Valor R\$ 4.4.90.51 Obras e Instalações (301) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação 90.000,00 Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020- LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Cáceres-MT, 04 de maio de 2021. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020 Contratante: Município de Campinópolis/MT. Contratada: SANEXIX Saneamento Ltda., CNPJ nº 35.497.119/0001-04. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução da Obra do Instrumento Contratual retro citado para mais 90 dias, com início em 07/05/2021 e término em 04/08/2021. Ratificam-se as demais cláusulas. Assinam: **José Bueno Vilela** pela Contratante; e **Cleiton Rodrigo da Costa Arruda** pela da Contratada.

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº 189 DE 03 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo nº 001/2021;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação Nº 007/2021.

RESOLVE

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	LOCALIDADE
Fabiana Kerles da Silva	Professor	Sede
Glauber Dias Bauer	AAE/Técnico	Sede
Grace Mara Alexandre Silva Oliveira	Professor	Distrito
Hellen Costa da Silva	AAE/Nutrição	Distrito
Leliane Ferreira de Franças dos Santos	AAE/Limpeza	Sede
Maria Aparecida Fernandes Diacari da Rocha	Professor	Sede
Raquel Rosa Silverio	Professor Ed. Inf.	Rural
Renan Ribeiro Leite	Professor	Rural
Rozania da Silva	Professor	Distrito
Tatiane Mendes Lourenço da Silva	AAE/Limpeza	Sede

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 03 de maio de 2021.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 916/2021

Aos 23 dias do mês de abril de 2021, o Município de Campinópolis – MT, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.965.152/0001-29, situada à Avenida Benônio José Lourenço nº. 2.170 – Setor União, Campinópolis - MT, CEP 78.630-000, doravante denominada GERENCIADORA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Bueno Vilela**, portador da Carteira de Identidade nº 470055 SSP/MT e CPF nº 468.583.931-53, institui a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 24/2021 com a empresa **JOÃO ÁLVARO BRANDÃO MANSANO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.068.428/0001-79, com sede na Rua Vereador José de Freitas, nº 177, Vila Três Irmãos – CEP 13.890-000, Águas da Prata - SP, doravante denominada REGISTRADA, representada neste ato pelo seu proprietário **João Alvaro Brandão Mansano**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 41978117 SSP/SP e do CPF/MF nº. 342.851.378-95, residente e domiciliado na Travessa Viseu, nº 41, Vila Palmares – CEP 09061-700, em Santo André - SP; nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 123/06 e 147/214, Decreto Federal nº 8.250/14, Decreto Federal nº 8.683/16, e Decreto Municipal 2.108/2013; decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2021, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na comercialização de medicamentos, insumos e EPI's para o enfrentamento ao Covid-19.

1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
22	107596	ALCOOL 70% GEL FRASCO DE 5 LITROS	DELL	UNIDADE	600	35,00	21.000,00